



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1210

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.219 DE 5 DE JUNHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
334	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.90.39.00 01.310.0000	351	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 01.310.0000	1.000.000,00
424	02.13.02 10.305 0073 2185 3.3.90.39.00 01.310.0000	351	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 01.310.0000	150.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

Crédito adicional		Excesso de Arrecadação		
Dotação	Funcional Programática			Valor
898	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	17	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	55.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 5 de junho de 2024.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1210

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Página | 2

LEI Nº 2.065, DE 5 DE JUNHO DE 2024

“Retifica dispositivo na Lei nº 2.025, de 01 de dezembro de 2023, que trata da Lei Orçamentária Anual para exercício de 2024, e dá outras providências”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica retificado o art. 1º, da Lei nº 2.025, de 1º de dezembro de 2023, para onde se lê: “...para o exercício Financeiro de 2023.....”, leia-se: “.....para o exercício Financeiro de 2024.....”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de junho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.066, DE 5 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, DESTINADO A PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 2.025, de 1º de dezembro de 2023, crédito adicional especial, destinado a projetos culturais com recursos da Lei Aldir Blanc, no valor de R\$ 261.943,04 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), conforme a seguinte dotação:

Unidade Executora: 02.44.01 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Funcional Programática: 13.3920069.1173 – Eventos Culturais

Categoria Econômica: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Destinação de Recurso: 05.000.0000 – Federal

Valor: R\$ 261.943,04

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado neste artigo, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação, ficha da receita: 324.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de junho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1210

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Página | 3

PORTARIA Nº 2.202, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica designada, a servidora pública ELISÂNGELA MISSÉ CASTRO – RE 12.005, ocupante do cargo de provimento efetivo, para a Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, nos termos do inciso III, alínea “f” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 2.203, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica adequada de forma definitiva, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública MARIA MARTA SILVA ROQUE – RE 16.006, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 1.934/2020, sem redução de vencimento.

Nos termos do parágrafo único do art. 23, do Decreto 7.125/2024, a adequação definitiva da servidora, dar-se-á na data da Perícia Médica Oficial, ou seja, a contar de 25/04/2024, devendo a mesma ser submetida a nova perícia, conforme prazo estabelecido no §1º do art. 22, de referido Decreto, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 2.204, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica adequada de forma definitiva, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública EUDALIA MIRANDA DO ESPIRITO SANTO – RE 12.537, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2.220/2022, sem redução de vencimento.

Nos termos do parágrafo único do art. 23, do Decreto 7.125/2024, a adequação definitiva da servidora, dar-se-á na data da Perícia Médica Oficial, ou seja, a contar de 09/05/2024, devendo a mesma ser submetida a nova perícia, conforme prazo estabelecido no §1º do art. 22, de referido Decreto, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2.205, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 09/05/2024 a 16/05/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público MOABE SANTOS PEREIRA – RE nº 17.118, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2.206, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 11/05/2024 a 17/05/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público CARLOS EDUARDO LOPES – RE nº 12.847, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2.207, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 18/05/2024 a 24/05/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública GIULIA VICTORIA MIRANDA DOS SANTOS – RE nº 18.818, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2.208, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 25/05/2024 a 31/05/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública BARBARA JULIANY DE OLIVEIRA ZAGO – RE nº 18.174, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2.209, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica exonerado, a pedido, o senhor KAUAN BERTO SOUSA SANTOS – RE 18.773, do cargo em comissão de SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS.

PORTARIA Nº 2.210, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica exonerado, a pedido, o senhor KAUAN BERTO SOUSA SANTOS – RE 18.773, do cargo em comissão de SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.211, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica exonerado, a pedido, o senhor RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES – RE nº 18.468, do cargo em comissão de SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1210

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Página | 4

PORTARIA Nº 2.212, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica exonerado, a pedido, o senhor RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA – RE Nº 18.470, do cargo em comissão de SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.213, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica exonerado, a pedido, o senhor JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA – RE Nº 18.482, do cargo em comissão de SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.214, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica exonerada, a senhora ELAINE MARTINS DA SILVA – RE nº 19.326, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO E ESTRATÉGICA.

PORTARIA Nº 2.215, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica exonerada, a senhora JAQUELINE PINTO FERREIRA – RE nº 7.145, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.216, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica exonerado, o senhor MILTON SILVA BARROS NETO – RE nº 18.465, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.217, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica exonerado, o senhor BRUNO DI FRANCESCANTONIO – RE nº 18.475, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.218, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeado, com fundamento no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica de Cajamar, o servidor público RODRIGO DO NASCIMENTO – RE nº 18.493, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS.

O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.829, de 13 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 2.219, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeado, com fundamento no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica de Cajamar, o servidor público BRUNO DI FRANCESCANTONIO – RE nº 18.475, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.829, de 13 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 2.220, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeada, com fundamento no art. 62, inciso I da Lei Orgânica de Cajamar, a servidora pública ELAINE MARTINS DA SILVA – RE nº 19.326, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.829, de 13 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 2.221, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeada, com fundamento no art. 62, inciso I da Lei Orgânica de Cajamar, a servidora pública JAQUELINE PINTO FERREIRA – RE nº 7.145, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.829, de 13 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 2.222, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeado, com fundamento no art. 62, inciso I da Lei Orgânica de Cajamar, o servidor público MILTON SILVA BARROS NETO – RE nº 18.465, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.829, de 13 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 2.223, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública ALANA NERY RIBEIRA MOTA – RE nº 16.224, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1210

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Página | 5

PORTARIA Nº 2.224, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público RAUL LOPES CARDOSO – RE Nº 18.469, do cargo em comissão de SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PORTARIA Nº 2.225, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica exonerado o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE nº 18.471, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PORTARIA Nº 2.226, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeado, com fundamento no art. 62, inciso I da Lei Orgânica de Cajamar, o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE nº 18.471, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2024

Processo Administrativo nº 5.972/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e paramentos funerários para uso no Velório Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregado de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das empresas abaixo:

a) GENESIS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 53.274.781/0001-79, com valores unitários dos itens:

- Item 1, com o valor unitário de R\$ 71,30 (setenta e um reais e trinta centavos);
- Item 2, com o valor unitário de R\$ 39,38 (trinta e nove reais e trinta e oito centavos);
- Item 3, com o valor unitário de R\$ 85,90 (oitenta e cinco reais e noventa centavos);
- Item 4, com o valor unitário de R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos);
- Item 6, com o valor unitário de R\$ 72,77 (setenta e dois reais e setenta e sete centavos);
- Item 7, com o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);
- Item 8, com o valor unitário de R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
- Item 9, com o valor unitário de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos);
- Item 10, com o valor unitário de R\$ 41,64 (quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos);
- Item 11, com o valor unitário de R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos);
- Item 12, com o valor unitário de R\$ 42,70 (quarenta e dois reais e setenta centavos);
- Item 13, com o valor unitário de R\$ 41,84 (quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos);
- Item 14, com o valor unitário de R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos);
- Item 15, com o valor unitário de R\$ 46,90 (quarenta e seis reais e noventa centavos);
- Item 16, com o valor unitário de R\$ 73,90 (setenta e três reais e noventa centavos);
- Item 17, com o valor unitário de R\$ 29,79 (vinte e nove reais e setenta e nove centavos);
- Item 18, com o valor unitário de R\$ 76,57 (setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos);
- Item 19, com o valor unitário de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos);
- Item 20, com o valor unitário de R\$ 35,30 (trinta e cinco reais e trinta centavos);
- Item 21, com o valor unitário de R\$ 32,79 (trinta e dois reais e setenta e nove centavos);
- Item 22, com o valor unitário de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais);
- Item 24, com o valor unitário de R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais);
- Item 25, com o valor unitário de R\$ 66,90 (sessenta e seis reais e noventa centavos);
- Item 26, com o valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);
- Item 27, com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais);
- Item 28, com o valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);
- Item 29, com o valor unitário de R\$ 477,46 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos);
- Item 30, com o valor unitário de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais);
- Item 31, com o valor unitário de R\$ 47,90 (quarenta e sete reais e noventa centavos);
- Item 32, com o valor unitário de R\$ 31,30 (trinta e um reais e trinta centavos);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1210

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Página | 6

- Item 33, com o valor unitário de R\$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos);
 - Item 34, com o valor unitário de R\$ 21,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos);
 - Item 35, com o valor unitário de R\$ 108,60 (cento e oito reais e sessenta centavos);
 - Item 36, com o valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos);
 - Item 37, com o valor unitário de R\$ 41,19 (quarenta e um reais e dezenove centavos);
 - Item 38, com o valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais);
 - Item 39, com o valor unitário de R\$ 49,70 (quarenta e nove reais e setenta centavos);
 - Item 40, com o valor unitário de R\$ 94,40 (noventa e quatro reais e quarenta centavos);
 - Item 41, com o valor unitário de R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos);
 - Item 42, com o valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos);
 - Item 43, com o valor unitário de R\$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos);
 - Item 44, com o valor unitário de R\$ 100,70 (cem reais e setenta centavos);
 - Item 45, com o valor unitário de R\$ 82,90 (oitenta e dois reais e noventa centavos);
 - Item 46, com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais);
 - Item 47, com o valor unitário de R\$ 86,70 (oitenta e seis reais e setenta centavos);
 - Item 48, com o valor unitário de R\$ 72,30 (setenta e dois reais e trinta centavos);
 - Item 49, com o valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais);
 - Item 50, com o valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais);
 - Item 51, com o valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais);
 - Item 53, com o valor unitário de R\$ 5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais);
 - Item 54, com o valor unitário de R\$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais).
- b) CENTRALL MULTT LTDA inscrita no CNPJ 51.546.076/0001-58, com valores unitários dos itens:
- Item 5, com o valor unitário de R\$ 7,44 (sete reais e quarenta e quatro centavos);
 - Item 23, com o valor unitário de R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos).
- c) BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 44.119.251/0001-65, com valor unitário do item:
- Item 52, com o valor unitário de R\$ 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 05 de junho de 2024

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 046/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de gêneros alimentícios para atender à necessidade no desjejum dos funcionários da Estação do Corpo de Bombeiros de Cajamar durante o exercício de 2024, conforme termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com Luciane (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/06/consulta-publica-n-046-2024-cafe-da-manha-para-os-bombeiros.pdf>

Cajamar, 05 de junho de 2024.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 047/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de Equipamentos/Mobiliários/Utilitários para atender às necessidades do departamento de Vigilância em Saúde e equipes de CTA do Município de Cajamar, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com Luciane (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/06/consulta-publica-n-047-2024-aquisicao-de-equipamentos-mobiliario-utilitarios.pdf>

Cajamar, 05 de junho de 2024.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 048/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de telecomunicações), com tecnologia digital de linha de voz, com ligação local (VCI) e LDN (VC2,VC3) ilimitados para qualquer operadora, envio de SMSs (Ilimitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso a caixa postal/secretaria eletrônica ilimitado e serviços de dados, tecnologia 4G ou superior, franquia mínima de dados 05 GB, e fornecimento de 26 (vinte e seis) SIM CARDS para atender às necessidades dos departamentos Conselho Tutelar de Cajamar e Casa de Acolhimento a Mulher, permitindo uma resposta rápida e eficaz a situações de emergência e demandas de assistência, de acordo com as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1210

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Página | 7

quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Marcelo Vieira (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo: <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/06/consulta-publica-n-048-2024-contratacao-de-empresa-especializada-em-telecomunicacoes-para-prestacao-de-servico-de-telefonia-movel-pessoal.pdf>
Cajamar, 04 de junho de 2024.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 049/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de materiais/itens de infraestrutura de rede, conforme especificações presentes no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Marcelo (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo: <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/06/consulta-publica-n-049-2024-itens-de-infraestrutura-de-rede.pdf>
Cajamar, 05 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2023 e 02/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos para a cerimônia de posse.

[Convocacao Posse 07_06_2024 Posse](#)

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos, conforme lista de classificação final

[Convocacao 05.06.2024](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

P.A. Nº. 3.567/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDS/CMI-002/2024

A Comissão de seleção designada pela Portaria n. 2.180 de 03 de junho de 2024 para o edital de chamamento público SMDS/CMI nº. 001/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Resultado Preliminar da proposta apresentada a ser financiada exclusivamente com recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI, por meio de CAPTAÇÃO INTEGRAL, sendo:

Associação Walking Football Brasil, CNPJ nº 33.269.686/0001-70: HABILITADA, pontuação 90 (noventa) pontos.

Cajamar, 05 de junho de 2024. Comissão de Seleção.

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **12/6/2.024**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.221	Fernanda de Souza Almeida	9:00 hs
18.240	Thaís Cristina Severo Santos	9:05 hs
18.345	Sandra Maria Sousa dos Santos	9:10 hs
18.356	Vanessa de Almeida Espera	9:15 hs
18.620	Cássia Iracema Pereira Correa	9:20 hs
18.621	Celso Henrique Bisceglia Cruz	9:25 hs
18.629	Lucas Gomes da Silva	11:23 hs
18.696	Débora Nunes de Fássio Pezzutti	11:25 hs
18.699	Gabriela Impallatore da Costa	11:27 hs
18.700	Heloísa Fernanda Rantechieri Aquino	11:28 hs
18.722	Claudimar Abadio dos Santos	11:30 hs
18.755	Clara Regiane Madeira	11:32 hs
18.780	João Pedro Duarte Felipe	11:33 hs
18.786	Marilene Soares da Silva	11:34 hs
18.788	Natália Marcondes dos Santos	11:35 hs
18.795	Nicolý Jasmine Souza da Silva	11:36 hs
18.798	Esdras César Teixeira Brito	11:38 hs



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1210

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Página | 8

18.801	Ramon Dias da Silva	11:39 hs
18.818	Giulia Victória Miranda dos Santos	11:40 hs
19.064	Andreza Almeida Carvalho	11:45 hs

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cmdc.sp.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01, EM 13 DE JUNHO DE 2024
(ÀS 10:00 Hrs)

PAUTA-CONVITE

A Câmara Municipal de Cajamar tem a honra de convidar a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas, e quaisquer outros seguimentos representativos da população, para participarem da Audiência Pública, no dia 13/06/2024, às 10:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Cajamar, onde será discutido e debatido o Projeto de Lei nº 037/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências (LDO)”.

Cajamar, 04 de junho 2024.
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (extrato do RI)

Nos termos do Regimento Interno, terão voz: Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Titulares de Cargos Superiores da Administração, convidados oficiais, instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado e eleitores.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022